Diario do Comercio

ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

ANO I | S. JOÃO DEL-REI, Quarta-feira, 6 de Julho de 1938 | NUM 98

Cruzada pro Cristo Rei

Estamos informados de que pretende vir brevemente a esta cidade uma comissão da Cruzada pro Cristo-Rei, afim de aqui realizar uma ou algumas conferencias sobre *Ação Catolica.*

Virá chefiando a embaixada o Dr. José Burnier Pessoa de Melo, digno Juiz de Direito de Conselheiro Lafaiete, e lider católico de grande atividade e projeção em nosso Estado. Espirito brilhante, dotado de notavel cultura, perfeitamente ao par dos magnos problemas sociais que ora preocupam as inteligencias de escol; estudioso de tudo quanto concerne a *Ação Catolica*, absolutamente necessária entre nós, o Dr. José Burnier e sua comitiva certamente virão proporcionar á sociedade sanjoanense horas e motivos de lidimo prazer espiritual e de utilidade oportunissima.

A vinda da Cruzada será provavelmente na segunda quinzena de julho.

Neste sentido já estão sendo feitas *demarches* junto do Rvmo. Vigario Monsenhor Silvestre de Castro, e do Centro Dom Vital, que patrocinará a vinda da embaixada.

São João del-Rei não quer certamente ir perdendo, a pouco e pouco, a fama de cidade tradicionalmente, profundamente e verdadeiramente católica.

Cremos oportunissima a vinda da Cruzada pro Cristo-Rei á Roma de Minas.

Não é demais avisar que a Cruzada pro Cristo-Rei não venderá ingressos. As sessões serão de entrada franca, isto é, gratúita.

Aqui está o Diário do Comércio para prestigiar a Cruzada e os que patrocinarem a sua vinda a São João.

A falta de educação nos cinemas

Bastante pesarosos, vimos hoje tratar de um assunto que desejavamos nunca se oferecesse oportunidade para tal.

Trata-se do comportamento inconveniente dos «moços bonitos», na maioria estudantes ginasiais, que embora uniformisados, portam-se malissimamente nos cinemas, a ponto de varias pessoas virem reclamar providencias por nosso intermedio.

Esses moços se esquecem que têm a responsabilidade de mostrar em publico que estão se preparando para serem os homens de amanhã, aqueles sobre cujos hombros vão pesar os destinos da Patria. Se esquecem de que muitas familias, muitas mocinhas longe de aplaudir-lhes as «piadas» picantes, os ditos «engraçadinhos» sentem-se indignados e reclamam por uma severa correção.

Em uma das ultimas fitas em que o cinema estava repleto a falta de educação desses moços chegou ao ponto de indignar a um cavalheiro que aqui estava de passagem e que perguntou se em S. João não havia policia...

Isto é deprimente... é desolador.

Informaram-nos que, em um dos ultimos dias, um carro da Oeste que vinha lotado de estudantes, de volta das ferias de Junho, teve de ser recolhido para as oficinas porque os mocinhos depredaram, estragaram todo.

Para quem apelar?

VISITA

Estiveram em nossa redação, visitando-nos o sr. Lincoln de Sousa, nosso conterraneo e apreciado homem de letras e o sr. Milton Teixeira, habil fotografo e artista de real valor.

Ao Comercio de Fazenda

Chamamos a atenção dos srs. comerciantes de tecidos para as instruções sobre a selagem dos estoques na parte referente aos tecidos de seda, conforme nos solicitou o sr. J. Evangelista Cavalcanti de Oliveira, fiscal do Imposto do Consumo nesta cidade.

As instruções são as seguintes:

"Circular n. 23—O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, para execução do que prescreve o art. 246 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, alterado pelo de n. 365, de 5 de abril próximo findo, e como medida preliminar, recomenda a observância do seguinte:

a) os comerciantes que possuirem tecidos contendo mais de 10% de fios de seda cujo imposto de consumo tenha sido pago de acordo com o art. 57, § 1º, do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 (por guia), são obrigados a apresentar até 30 de junho corrente, á repartição arrecadadora a que estiver subordinado o estabelecimento, uma declaração do seu "stock", em tres vias, datadas e assinadas, indicando a quantidade de peças, cortes ou retalhos que meçam mais de 50 centimetros de comprimento (na urdidura) bem como o número respectivo;

b) cada uma das peças (inclusive cortes ou retalhos) deverá ser assinalada por meio de etiqueta clipada ou costurada a máquina á sua extremidade interior, numerada seguidamente, contendo o nome do comerciante, o local do estabelecimento, bem como o comprimento, largura, tipo ou espécie, e cor predominante do pano;

c) a terceira via da declaração, depois de carimbada e datada será devolvida ao interessado, independente do recibo passado pelo protocolo da repartição arrecadadora;

d) os tecidos que a partir de 1 de julho do corrente ano não figurarem na declaração de "stock", ou forem encontrados em desacordo com a letra "b" desta circular, serão apreendidos com fundamento nos arts. 98 e 246 do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Para maiores esclarecimentos bem como no que se refere ao modelo oficial os interessados poderão se dirigir não só a Coletoria Federal como tambem a Secretaria desta Associação.

A Cura da Lepra

Noticias do Rio transmitem a grande nova da cura do mal de Hansen, pelo dr. Alvaro Osorio de Almeida, verificada já em dezenas de pessoas.

O Alvaro — que é meu parente,
Cura, da lepra, o doente...
Faz "milagre", com a ciencia!
— Pois requer muita paciencia
Medicar-se um morfetico,
Convencido que é — "dispeptico".

Todos temem ser leprosos,
Como, inda, tuberculosos,
Todos receiam — de o ser!
Mas, para se convencer
A qualquer — que já o seja,
E', isto... uma peleja!

Merece, pois, o doutor,
Alvaro Osorio — que é
Um medico, que faz fé,
De todos nós — um louvor.

Tou mais Almeida

O maior certame pecuario do ano
NA CAPITAL MINEIRA

A Sétima Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, que terá lugar no dia 16 de julho, em Belo Horizonte, será o maior certame pecuário do país no ano de 1938 e um dos mais notaveis até hoje realizados no Brasil. Pela propria força da repetição dessas mostras de carater mais amplo, abrangendo os meios produtores e os produtos dos rebanhos de todo o país, é que se conseguiu agora, depois de 6 anos de trabalho constante e pertinaz, arregimentar com perfeição os produtos das mais diversas zonas do Brasil para o grande confronto da Sétima Exposição em Belo Horizonte. E tal foi a compreensão por parte dos nossos criadores e industriais, quanto á importancia da Exposição, que as vagas desde logo se esgotaram dificultando a aceitação de todos os animais a serem expostos e obrigando os organizadores do certame a encerrar a aceitação de inscrições muito antes do prazo determinado. E isso, note-se ainda, depois de se haver lançado mão do recurso de se aumentar o número das acomodações construindo novos e numerosos estábulos.

Mesmo assim não foi possivel atender a todos os pedidos. E a Sétima Exposição Nacional será a mostra pecuária realizada no país que até hoje apresentou maior número de animais e produtos.

E, pois um dever de todos os mineiros visitar Belo Horizonte durante a Sétima Exposição Nacional, a realizar-se de 16 a 24 de Julho, aproveitando as grandes vantagens oferecidas para essa viagem e conhecendo o verdadeiro valor de uma das maiores fontes de renda do nosso país, que é a pecuária.

Realizou-se no domingo ultimo, no Teatro Municipal, o sorteio dos brindes do 2º Concurso de cadernos "Artistas", instituido pela S. A. Industrias Reunidas Castelo.

Ao ato estiveram presentes os diretores da S. A. Castelo, representantes da Imprensa local, pessoas gradas e elevado numero de concorrentes. O resultado dos premios damos em outro lugar.

Diario do Comercio

EXPEDIENTE

Editora — Associação Comercial

Redatores: Antonio Rocha e João de Assis Viegas.

Redator-gerente — José Bellini dos Santos

Redação e Oficinas — Edifício da Associação Comercial

ASSINATURAS

Ano ... 20$000
Semestre ... 10$000
Numero avulso ... $200

A redação não assume a responsabilidade dos conceitos emitidos em artigos assinados.

[illegible] ... pelos tempos, lagos tranquilos...

ANIVERSARIOS

Fazem anos hoje:

— o jovem Julio Reis, estudante no Rio.

— Paulo Afonso de Oliveira, filho do sr. Afonso de Oliveira, tesoureiro da Prefeitura.

CENTENOVA

O lar do nosso prezado amigo dr. José Sátiro da Costa e Silva, integro Juiz de Direito da Comarca, foi enriquecido com o nascimento de mais uma graciosa menina, ocorrido em dias desta semana. Ao dr. Sátiro e sua exma. esposa, os nossos votos de felicidade.

De Dagmar e Quasses, recebemos gentil participação do nascimento de seu filhinho Custodio, ocorrido no dia 1° do corrente. Agradecidos, enviamos os nossos parabens.

HOSPEDES e VIAJANTES

ESTÃO HOSPEDADOS

NO HOTEL DO ESPANHOL:

os senhores Antonio Alípio, fazendeiro em Santo Antonio e Leonidio Tocha, de Juiz de Fora.

NO HOTEL MACEDO:

os senhores Francisco Lara, de S. Tiago; Luiz Monteiro, de Prados; dr. Juvenato de Carvalho e Hugo de Carvalho, do Carmo da Mata; dr. Juvenalio das ... Lavras; Adilio José Borges, de Conceição da Barra; dr. Edgar Magalhães, advogado, residente em Lavras; José Faria, de Bom Sucesso; dr. ... Fonseca, engenheiro, de Prados; Acilio Luiz de Souza e Adolfo ..., de Barbacena; ... Epifanio e Ana Epifania, em excursão ..., procedentes de Barbacena.

✝ FALECIMENTO

Faleceu ante-ontem a exma. sra. d. Teresa de Castro Campos, esposa do sr. Jorge Campos, e irmã dos srs. Custodio, João e José Roberto de Castro Viana (o Dédéco). A extinta deixa cinco filhas vivas, entre as quais D. Cecilia, esposa do sr. Francisco Moreira Sandim, nosso ex-encarregado das oficinas do Diário. O seu enterramento deu-se ontem, as 17 1/2 horas, para o Cemiterio da Ordem do Carmo.

Pesames.

SOCIAIS

Palavras ao meu Destino

CONSTANTINO

Naquela tarde fria...
Que frio!...
Penso nos pobres coitadinhos
que moram á beira do rio,
nos ranchos de pau á pique!...
— O vento entrando
pelos buracos do rancho
pelos buracos que o barro faz...

Entra... Dansa lá dentro
e os pobres, coitadinhos
são aves que tremem no seu proprio ninho!

Eu tambem sou pobre, muito pobre.
— Meu coração é o rancho de pau a pique
onde minh'alma foi morar!
E o vento da Dor entrando,
pelos buracos que a sorte rasgou
faz com que eu chore, lamentando,
lagrimas ao Destino que Deus me legou.

Coisas da Monarquia

PERILLONGO

[illegible]

O Papa Pio XI, recebeu o embaixador do Brasil

Rio 5 (A. N.) Diário do Comércio — Sua Santidade o Papa Pio XI, recebeu ontem pela manhã em audiencia especial o sr. Ministro do Trabalho do Brasil e Senhora. O Santo Padre teve palavras de carinhosa gentileza para a familia catolica do Brasil, terminando a audiencia com uma benção dada ao governo e a todo povo do primeiro País latino americano. Ontem o Ministro do Trabalho e o Embaixador do Brasil tiveram conferencia com o Secretario do Estado Pontificio Cardeal Pacelli.

Indicador

MEDICOS

Dr. Mario de Castro Monteiro — [illegible] Municipal do Rio. Clinica Medica de Adulto e de Creanças. Consultorio Av. Eduardo Magal. [illegible] Das 13 às 16 horas.

Dr. E. Garcia de Lima — Clinica Geral - Radiologia. Rua da Prata, 30 — Consultas de 13 às 16 hs.

ADVOGADOS

Dr. Matheus Salomé de Oliveira — ADVOGADO. Escritorio: Rua Sebastião Sette [illegible]

NOTAS ESPORTIVAS

A. O. de LAVRAS 3 — MINAS F. C. 2

Foi um jogo otimo o de Domingo passado na praça de esporte da Biquinha.

Muita movimentação e trabalhos destacados de alguns elementos, trouxeram a grande assistencia em constante vibração.

O jogo foi bom, um dos melhores do presente ano, sómente o resultado não foi justo. Um empate seria mais logico, de vez que, tendo sido mais atacado no 1º tempo, já no 2º, o Minas, reagindo valentemente, tomou conta do campo, não dando tregoas aos lavrenses.

Houvesse menos precipitação da parte dos dianteiros do Minas, e, talvez, o «placard» apresentasse outro resultado final.

O quadro do Lavras é bom. Possue elementos de destaque e tem noção do jogo de conjunto. O arqueiro, embora praticando algumas bôas defesas, nos pareceu fraco nas pegadas.

E' corajoso e esperto.

O zagueiro direito é o melhor, rebate bem e entra com decisão.

Elcio—, é apenas uma sombra de um passado glorioso. Tem ainda coloca[illegible] mas, falta-lhe a mobilidade necessaria para competir como jovens.

A linha media tem seu ponto em Eurico um centro medio cavador e de recursos.

Os medios de ala são mais fracos, fizeram o possivel, defendendo com denodo.

Na linha dianteira é Camondongo a principal figura — impetuoso, distribuindo e arrematando bem, é um perigo para a nossa adversaria. No 2. tempo andou sumido. Zeuro e Cachoto formaram uma ala bôa, Afranio, cavador e Léo pouco fez.

O Minas fez uma partida bôa, bem melhor do que a de domingo atrazado.

Embora ainda fazendo jogo alto, e já uma parte da partida foi jogada no chão, soube reagir com afinco e valentia contra uma contagem já elevada, para quasi igualal-a no fim, não fôra uma incrivel falta de sorte que durante todo o 2 tempo o perseguiu.

Do quadro mineiro devemos destacar 3 elementos. Iraim, Jasminor e Mario Eugenio.

Iraim na defesa foi um gigante, fez uma partida soberba, pricipalmente no 2º periodo quando, com segura marcação neutralisou por completo a atuação de Camondongo.

Mario Eugenio reapareceu em forma fazendo defesas firmes, algumas de bom estilo espetacular.

Jasminor foi a alma do ataque. Impetuoso, malicioso infiltrador, levava o panico, constantemente, ao ultimo reduto do Lavras. Contasse ele com mais um companheiro de classe igual a sua e outro seria o resultado do jogo.

Albino jogou bem, rebatendo e cortando com oportunidade.

Os medios jogaram bem embora muito recuados. Afonso foi o melhor.

Mariño estreiou bem e fez um belo ponto. Nadinho bom. Edipo e Vicente—regulares. Tiquirino precisa passar rasteiro aos avantes e Elio deve acompanhar mais os ataques.

O juiz, snr. Erastro Emerick, agiu com lealdade, não prejudicando, o andamento do jogo. As faltas que deixou passar em nada influiram no resultado. Foi energico e imparcial.

Os pontos foram de autoria de Edipo e Mariño os do Minas: Camondongo (2) e Zeuro (1) os do Lavras.

Os quadros formaram assim:

LAVRAS: Carolino, Dino, Elcio, Néguinha, Eurico, Bai, Léo, Afranio, Camondongo, Zeuro e Cachoto.

MINAS: Mario Eugenio, Albino, Iraim, Elio, Tiquirino, Afonso, Mariño, Nadinho, Jasminor, Edipo e Vicente.

—o—

A' noite durante o jantar que transcorreu em um ambiente de grande camaradagem, o dr. José Hermeto saudou os diretores do Minas.

Respondeu em nome do Minas o seu presidente snr. Francisco Almeida Neves.

Um recorde original

Os Estados Unidos continuam na conquista de novos e originais recordes. Uma das suas filhas, que por singular de grande beleza, acaba de conquistar, agora, um grande titulo. E' a mulher, que mais vezes se casou no mundo. Já teve nada menos do que nove maridos. Esse «Barba Azul» de saias chama-se Virginia Cagwell. Em um concurso de beleza feito na Georgia adquiriu o titulo de «Miss America». Agora conquistou mais um. Em tres anos apenas, já se divorciou nove vezes. Falando aos jornais, explicou as causas dos seus casamentos. Elas são interessantes. «Casei-me, a primeira vez — diz a loirissima Virginia — para experimentar. Outra, por causa de uma noite de luar. Depois, para me fazer respeitada. Como não quiz dizer NÃO a um cavalheiro apaixonado, acompanhei-o até ao altar. Para me livrar dele fui obrigada a me casar de novo. Querendo provar uma nova teoria sobre o amor, tornei a me casar.

Querendo me distrair não encontrei nada melhor do que o casamento.» Assim, vai a «Miss America», com esses motivos frivolos arranjando novos maridos. Os jornais contam mesmo, que ela chegou a se casar, — cousa inconcebivel, — por amor!

B. L.

S. A. Industrias Reunidas "Castelo"

Caixa Postal 9. — São João del-Rei. Rua Comendador Costa, 5

Relação dos brindes do sorteio do dia 3 de Julho de 1938, realizado no Teatro Municipal, ás 15 horas da tarde do 2º CONCURSO DOS CADERNOS "ARTISTA"

COUPON	CONCORRENTES	RESIDENCIA	PREMIOS
1	José Vicente Souza	São Gotardo	1 caixa de papel para cartas
13	João [illegible]	[illegible]	1 jogo de Víspora
14	Olga Vale Simões	S. João del-Rei	1 caixa de papel para cartas
15	Paulo Marcio de Andrade	Ouro Preto	1 coleção de latas
16	Artur Martins Oliveira	Juiz de Fora	1 coleção de latas
18	Romeu Simões Coelho	S. João del-Rei	1 jogo de Víspora
19	José Firmino da Silva	Piumhi	1 jogo de Dama
[illegible]	Danila Moreira	Cidade Luz	1 jogo de Víspora
[illegible]	Ramiro Aristes Filho	S. Vicente Ferrer	1 coleção de latas
[illegible]	Inah Conceição Viola	S. Vicente Ferrer	1 livro Monsenhor Horta
42	Odilon Alvarenga	Campo Belo	1 UM RADIO "[illegible]"
58	Henrique Loureiro	S. João del-Rei	1 coleção de 10 Cadernos "ARTISTA"
66	Lucia de Oliveira	S. João del-Rei	1 coleção de latas
67	Antenor Martins	S. Vicente Ferrer	1 livro Mons. Horta
71	Geasi Ulhôa Batista	Paracatú	1 coleção de latas
73	Raul Chaves	Patrocinio	1 coleção de Cadernos "ARTISTA"
80	Valdir Alberto	Abaeté	1 jogo de Damas
86	José Pereira	Abaeté	1 c. de papel para cartas
87	Osmar [illegible]	Abaeté	1 coleção de 10 Cadernos "ARTISTA"
92	Olimpio Gabriel Ferreira	S. João del-Rei	1 jogo de Damas
116	Antonio Avila	S. João del-Rei	1 livro Mons. Horta
125	Francisco Rodrigues Lustosa	S. João del-Rei	1 APOLICE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diario do Comercio

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

11º REGIMENTO DE INFANTARIA

EDITAL N. 6 — COMISSÃO DE RANCHO

Concurrencia Administrativa

De ordem do Senhor Presidente da Comissão do rancho desta Unidade de conformidade com os artigos cincoenta e dois e paragrafo segundo do artigo setecentos e trinta e oito do Codigo de Contabilidade da União, faço publico para conhecimento dos interessados que será realizada neste quartel no dia vinte de Julho, ás quatorze horas, concurrencia administrativa para fornecimento durante o segundo semestre do corrente ano, dos seguintes artigos:

Grupo um—Pão de trigo, em unidades de peso variavel entre setenta e cem gramas, de acordo com as exigencias da comissão de rancho;

Grupo dois—Louças e trens de cosinha:

1-Chicara media de porcelana nacional, com pires, duzia. 2-concha grande de ferro estanhado, uma. 3-concha pequena de ferro, estanhada uma. 4-espumadeira grande de uma. 5-espumadeira pequena de ferro, estanhada, uma. 6- faca de mesa de aço inoxidavel, duzia. 7 - garfo de ferro niquelado, duzia. 8 - prato fundo de porcelana nacional, duzia. 9 - copo de vidro nacional, duzia. 10 - terrina de aluminio grandes, uma.

I - Os requerimentos de inscrição dos candidatos ao fornecimento deverão ser dirigidos ao Sr. Presidente da Comissão de Rancho, até 15 de julho, ás treze horas:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Industria e Comercio, com declaração expressa do capital;

b) estatutos em original ou Diario Oficial em que se acham publicados, com aprovação e registro, quando se tratar de sociedade anonimas legalmente constituidas, de acordo com o decreto n. 340, de 4 de julho de 1890;

c) quando se trata de firma estrangeira, deverá ser apresentado o Diario Oficial que publicou o Decreto autorizando-a a funcionar na Republica;

d) prova de haver pago, como comerciante do artigo que se propõe a fornecer, todos os impostos federais, estaduais e municipais e, ainda, a quitação do imposto sobre a renda;

e) os documentos acima deverão se referir ás ultimas quitações;

f) certidão do Ministerio do Trabalho pela qual se verifique dispôr a firma de dois terços de empregados brasileiros;

g) declaração escrita do negociante indicando o ramo do seu comercio, ainda ser inscrito para concorrer nos artigos que são de sua especialidade comercial;

h) certidão provando que cumpriu fielmente o ultimo contrato ou ajuste celebrado com o Governo;

II - Os documentos referidos no item anterior deverão ser sempre em original ou em certidões legais.

III - Os documentos relativos aos impostos federais e municipais, prevalecerão até um mês depois da data legal para a sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo, os novos documentos, será excluido não poderá, sem que os legalise, tomar parte nas concurrencias.

IV - A declaração de que trata a letra «g» do item I do presente edital deverá ser provada com documentos proprios.

V - Com exceção das cauções de que tratam o item XXI do presente edital, as quais devem ser entregues diretamente á Tesouraria desta Unidade, os demais documentos dos proponentes poderão ser apresentados a Diretoria de Intendencia da Guerra ou ao Serviço de Intendencia da 4a. Região Militar, que julgarão da idoneidade dos concurrentes, fornecendo-lhes as certidões que servirão para as inscrições neste Regimento.

VI - Os pedidos de inscrições deverão ser bem claros, declarando o peticionario, discriminadamente, os documentos que apresenta e positivando claramente que se submete ás condições estabelecidas no presente edital, observando, ainda, o seguinte:

a) remessa das propostas, devidamente seladas, na conformidade da lei do selo, em tres vias, em sobrecarta fechada e lacrada, sem rasuras ou emendas, mencionando os preços das unidades por extenso e em algarismos, segundo a classificação do presente edital;

b) as propostas serão feitas separadamente, isto é, uma para cada grupo de artigos a fornecer;

c) os requerimentos de inscrição serão fechados e lacrados separadamente, das propostas e acompanhados dos documentos exigidos;

d) tanto os requerimentos de inscrição como as propostas com os respetivos preços serão feitos em papel de om,22 x om,33 podendo ser datilografados ou manuscritos;

e) em cada envelope de requerimento de inscrição (como as propostas de inscrição) digo e propostas de fornecimento, os interessados farão constar destacadamente as seguintes expressões, conforme o caso: Pedido de inscrição e proposta de fornecimento.

VII - Em todas as fases da presente concurrencia (inscrição, recebimento, abertura e julgamento das propostas, redação, prorogação, suspensão ou rescisão dos contratos ou ajustes, etc.), serão observados todas as normas do Codigo de Contabilidade da União e respetivo Regulamento, além das que claramente estipula o presente edital.

VIII - A falta de observancia de qualquer exigencia do presente edital implica na exclusão do interessado do numero de candidato a concurrencia.

IX - As propostas serão abertas e julgadas em reunião da Comissão de Rancho, em presença dos proponentes (ou a revelia dos mesmos no caso de não comparecimento na hora marcada), ás 14 horas do dia 20 de Julho do corrente ano, ficando o julgamento da referida comissão sujeito, ainda a aprovação do Sr. Presidente do Conselho de Administração desta Unidade.

X-O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que oferecer menor preço, não podendo, em caso algum, o fornecendor negar-se a satisfazer o pedido, sob pena de ser excluido do registro de inscrição e correr por sua conta a diferença do preço na aquisição do artigo.

XI-Os preços não poderão exceder de 10% (dez por cento) aos correntes da praça e vigorarão, até 31 de Dezembro do corrente ano, podendo ser prorogado por 6 meses até a terminação do 1º semestre de 1939, se assim decidir a Comissão de Rancho deste Regimento.

XII-Todos os artigos a fornecer serão sempre de primeira qualidade, de acordo com a especificação que acompanha o presente edital.

XIII-Os artigos a serem fornecidos ficam sujeitos a qualquer exame que se tornar necessario.

XIV-Os pedidos deverão ser satisfeitos dentro de doze (12) horas, a partir do recebimento dos mesmos, em caso de urgencia, dentro do prazo estabelecido pela Comissão de Rancho.

XV-Os artigos rejeitados deverão ser substituidos dentro do prazo estipulado pelo Comissão da Rancho, de acordo com a urgencia e necessidade dos mesmos.

XVI-Os artigos recusados pela comissão de Rancho ficarão a disposição do fornecedor e devem ser retirados dentro do prazo de tres (3) dias após a comunicação, sob pena de serem inutilizados pela referida Comissão não cabendo direito de reclamação por parte do interessado.

XVII-No caso do não cumprimento das clausulas XIV e XV, ficarão os fornecedores sujeitos a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido. Sendo o mesmo artigo rejeitado uma segunda vez, a Comissão de Rancho mandará comprar outro onde achar conveniente, por conta do fornecedor, fica ainda sujeito a multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor do artigo rejeitado.

XVIII-Em caso algum o comerciante inscrito, fornecedor da Unidade, poderá recusar-se a satisfazer qualquer pedido, sob pena de ser considerado inidoneo o seu nome ou firma e correr por sua conta a diferença de preço do que for adquerido pela Comissão de Rancho e que será deduzida da caução de que trata o item XXI.

XIX-Os fornecedores deverão apresentar as contas em tres (3) vias seladas na conformidades da lei do selo, até o terceiro dia util do mes subsequente ao do fornecimento.

XX-No ato da apresentação das propostas, os interessados deverão, com o respectivo recibo, prova haverem feito, na Tesouraria desta Unidade o deposito da caução correspondente ao grupo que desejar fornecer conforme a descriminação que se segue:

Grupo I—Pão de trigo em unidades variavel de 70 a 100 gramas . . . . 500$000

Grupo II Louça e trens de cosinha . . . 500$000

XXI—Para a confecção das propostas os concurrentes deverão especificar o preço para cada unidade e quilograma, conforme o caso, dos artigos constantes dos grupos acima.

XXII-A qualquer membro da comissão de rancho cabe o direito de verificar «in loco» e em qualquer tempo, se o negociante tem sua casa comercial na altura de fornecer normalmente os artigos propostos.

XXIII-Cabe, ainda, a administração deste Regimento fazer qualquer investigação ou inspeção no estabelecimento do fornecedor, afim de verificar as condições de higiene dos mesmos.

XXIV-A farinha a ser empregada na confeção do pão de trigo fica sujeita as exigencias que o governo baixar a respeito.

Quartel em São João del-Rei, 1º de julho de 1938.

Artur Americo dos Santos
1º Tenente Secretario

Agradecimento

Maria Quinello Cardoso e familia na impossibilidade de agradecerem pessoalmente a todas ás pessoas que, direta e indiretamente, se solidarisaram no rude golpe que acabam de sofrer com a morte inesperada do seu querido filho e parente ANTONIO CARDOSO, vem por meio deste jornal externar a sua eterna gratidão, muito particularmente a ilustre classe medica local, pela inexcedivel bondade, carinho e dedicação que se prestaram nessa dolorosa e cruel emergencia.

Outrosim, agradecem muito sinceramente a direção da Santa Casa local, a população desta cidade e de Dores de Campos as manifestações de pesar, o carinho, o interesse e os cuidados dispensados ao morto e a familia neste momento de dor e de luto.

Em S. Paulo, a rua Stefano n. 140, oferecem os seus prestimos.

S. João del-Rei, 5 de julho de 1938.

DESPEDIDA

Acacio da Cunha Figueiredo e familia impossibilitados de se despedirem pessoalmente de todas as pessôas de suas amizades, veem manifestar o seu agradecimento pela hospitalidade com que foram tratados nesta cidade durante os anos que aqui residiram e ao mesmo tempo colocar a sua futura residencia no Rio de Janeiro, á disposição de todos os amigos.

Aos diretores da S. A. Industrias Reunidas Castelo e demais companheiros de trabalho apresentam, em separado, os mais efusivos agradecimentos e hipotecam a sua irrestrita amizade.